

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua Manoel Leite de Moura, nº 1.011 – Fone (88) 3531.10.10 – BREJO SANTO-CE
CNPJ:05.454.897/0001-47 - E-mail cmbrejosanto@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N.º 015/19 – De 13 de junho de 2019.

**RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E
AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE
BREJO SANTO NO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO
CARIRI ORIENTAL**

A Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessões realizadas no dia 27 de junho do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 015/19, de autoria do Executivo Municipal e eu encaminho a Chefe do Executivo para sanção, o seguinte:

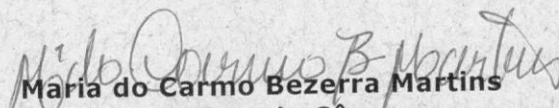
AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º. Fica ratificado na íntegra, o Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental.

Art. 2º. Fica autorizado o ingresso do Município de Brejo Santo (CE), no Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental, nos termos do protocolo de intenções.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, 28 de junho de 2019.


Maria do Carmo Bezerra Martins
Presidente da Câmara